

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Delegado Seccional da Polícia Civil de São João da Boa Vista, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e com urgência, sobre autorização do Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)** para acompanhar as diligências e trabalhos da Polícia Civil no Município de São João da Boa vista, bem como se o mesmo tem acesso aos boletins de ocorrência lavrados na delegacia.

REQUERIMENTO Nº 315/2019

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Delegado Seccional de Polícia Civil de São João da Boa Vista para que este informe a esta Casa de Leis, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e com urgência se o Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)** possui autorização para acompanhar a Polícia Civil nas diligências investigatórias, bem como se o mesmo possui autorização para ter acesso aos Boletins de Ocorrência que são lavrados pela Polícia Civil na Delegacia de Polícia.

O cidadão acima referido possui um canal em uma rede social denominado "Notícias Policiais" em que traz reportagens sobre crimes ocorridos no Município, bem como sobre outros assuntos ocorridos na cidade, sendo que é importante saber se existe alguma autorização da autoridade administrativa competente para que o mesmo acompanhe os trabalhos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de setembro de 2019.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB

LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR-PHS

OFICIE - SE
16, 03, 2019
Presidente